INDICAÇÃO Nº 028 /2025.
PROCESSO Nº 7169 /2025.
AUTOR: Ver.
ENCAMINHAMENTO: Ao Poder executivo
Respondido em:
Por Nº de / 2025.

Estado do Rio Grande do Sul
Poder Legislativo Municipal
Câmara de Vereadores de Cidreira

INDICAÇÃO N.º028/2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo firmado requer a Vossa Excelência que, uma vez ouvido o douto plenário, se dirija ao (a)

Srº. – Prefeito Municipal Gilberto da Costa

Assunto: Indico ao chefe do Poder Executivo que se crie um ***Departamento do Bem-estar Animal*** vinculado à Secretaria de Meio Ambiente.

Justificativa

Justifica-se tal indicação, com o objetivo de regulamentar Políticas Públicas da causa animal, cabe ao Departamento: formular e executar políticas públicas sobre a posse responsável de animais domésticos e controle populacional de animais de rua, fiscalizar maus tratos e realizar campanhas preventivas e educacionais sobre a melhor forma de tratar o animal, apoiar as ONGs do nosso município para que possamos sanar o caos que se encontra em nossa cidade em relação aos animais de rua e abandonados.

Cidreira, 11 de fevereiro de 2025.

Verº. Romildo Oliveira da Silveira (MILICO)
Bancada do PL